



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 002/2017

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 8.614, de 30 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do Artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta da correspondência CT PRE Nº 011/17, da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ela anexados, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 006/2017 e, ainda, do Parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 001/2017-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2017, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,

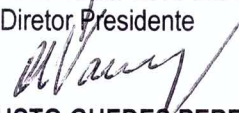
RESOLVE:

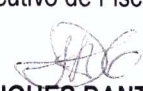
Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o reajuste médio de **9,01%**, sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, sendo: 6,99%, na tarifa do segmento industrial; 20,83%, no segmento comercial; 24,97 % no segmento residencial; 9,98%, no segmento de Gás Natural Veicular – GNV; 9,96% no segmento Gás Natural Comprimido – GNC; para os Energéticos de Baixo Valor Agregado – EBVA, classes Coque Verde: 13,50%, Briqueletes: 13,70%, e Lenha: 13,90%; e 9,29% para o segmento Geração Distribuída - GD, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

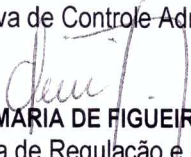
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2017.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 002/2017

Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
0,0001 a 35.000,0000	1,2308	1,3063
35.000,0001 a 70.000,0000	1,1847	1,2628
70.000,0001 a 105.000,0000	1,1370	1,2178
105.000,0001 a 210.000,0000	1,0898	1,1733
210.000,0001 a 350.000,0000	1,0419	1,1281
350.000,0001 a 700.000,0000	0,9854	1,0748
acima de 700.000,0000	0,9118	1,0054

2) GNV	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única	1,1047	1,2148

3) GNC	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única	0,9449	1,0390

4) Comercial	Atual	Aprovada
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
0 a 20,0000	40,83	56,23
0,0001 a 100,0000	2,0606	2,5476
100,0001 a 200,0000	1,9168	2,3607
200,0001 a 400,0000	1,8519	2,2763
400,0001 a 800,0000	1,7805	2,1835
800,0001 a 2.000,0000	1,7060	2,0867
2.000,0001 a 5.000,0000	1,6257	1,9824
5.000,0001 a 10.000,0000	1,5610	1,8983
acima de 10.000,0000	1,3441	1,6164

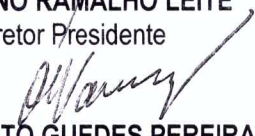
5) Residencial	Atual	Aprovada
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
0 a 20,0000	51,27	70,83
0,0001 a 50,0000	2,5827	3,2774
50,0001 a 100,0000	2,3909	3,0227
100,0001 a 200,0000	2,3240	2,9338
200,0001 a 400,0000	2,2399	2,8221
400,0001 a 800,0000	2,1726	2,7328
800,0001 a 1.500,0000	2,0784	2,6077
acima de 1.500,0000	2,0364	2,5519

6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Coque Verde	0,9465	1,0740
Briquetes	1,0862	1,2348
Lenha	1,2458	1,4186

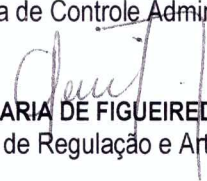
7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Geração Distribuída	1,0919	1,1933

João Pessoa, 26 de janeiro de 2017.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional